



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2009**

O **Município de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, com sede à Praça dos Três Poderes, s/n, centro, torna público, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 02 de dezembro de 2009, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº. 2.157/2009, para PRÉ-QUALIFICAR empresas construtoras para a construção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais, em blocos de apartamentos com 12 (doze) unidades cada bloco, totalizando 2.730,56 m<sup>2</sup> de área construída, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de acordo com a documentação em anexa e em consonância com as exigências do Programa Habitacional Vida Boa e ainda atendendo as normas da Caixa Econômica Federal.

**1 - DO OBJETO**

**1.1** O objeto deste Edital de Chamamento Público é **PRÉ-QUALIFICAR** empresas construtoras e projetos, com comprovada capacidade técnica para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná – Programa Vida Boa, em terrenos pré-determinados, pertencentes ao Município de Coronel Vivida, com vistas a atender às famílias que se enquadrarem no programa, nas condições e características a seguir descritas:

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 02 de dezembro de 2009, às 10:00 (dez) horas.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS:** O PRESENTE EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br). Os projetos serão disponibilizados através de CD no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ – PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – FONE: (46) 3232-8304.

**LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** SALA DE LICITAÇÕES - PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, CENTRO NA CIDADE DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ,.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:** ADEMIR ANTONIO AZILIERO

**COMISSÃO DE ANÁLISE:** ADEMIR ANTONIO AZILIERO (PRESIDENTE), FERNANDO DE QUADROS ABATTI, CLEUMÉRI BERTUOL, EBERSON TIBES, EVANDRA DOS SANTOS E IANA ROBERTA SHMID (SECRETÁRIA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **2. DO CREDENCIAMENTO:**

As empresas interessadas em participar do objeto do presente edital, deverão protocolizar Carta Credencial, conforme modelo (**ANEXO I**) deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse que obrigatoriamente deverá ser apresentado junto com a credencial para a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante credenciado, solicitando credenciamento com os seguintes documentos em anexo:

### **2.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**I** – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

**II** - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ -MF**), Conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

### **2.2 – DA HABILITAÇÃO FISCAL:**

**I** – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

**II** – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

**III** – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

**IV** – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**V** – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

### **2.3 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**I** – Prova de registro da empresa e de seus responsáveis junto ao CREA.

## **3. DA ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

### **3.1 DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

#### **3.1.1 Da Construtora Proponente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

a) É vedada a participação de empresa:

I - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital de Chamamento Público.

II – Sub-contratadas e que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

III - Que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

IV - Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego – <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

b) Não será aceito construtor pessoa física, nem regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares. Não é admitida também SPE como empresa proponente.

### **3.1.2 Dos Empreendimentos**

a) O empreendimento consiste na construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos com 12 (doze) unidades cada bloco, contendo uma área de 682,64 m<sup>2</sup> cada bloco.

b) O total da área a ser construída, de acordo com os projetos anexos, é de 2.730,56m<sup>2</sup>.

c) O empreendimento será executado em área pertencente ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

### **3.1.3 Da apresentação das propostas**

a) As propostas a serem apresentadas deverão atender as exigências previstas no projeto apresentado à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal de Cascavel, PR.

b) As propostas deverão ser apresentadas para os quatro blocos de apartamentos, constituídos de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais, com área total de 2.730,56m<sup>2</sup>, e deverão estar em consonância com os valores de mercado, de acordo com o Padrão Normal de Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721/2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e correspondentes ao mês de novembro de 2009.

**3.1.4 A pré-qualificação das empresas participantes do presente Edital de Chamamento Público não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa Econômica Federal, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do Programa Vida Boa.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**3.1.5 – Dos benefícios fiscais para elaboração da proposta**

Para a elaboração das propostas deverão ser considerados os benefícios fiscais criados, por lei, pelo Município de Coronel Vivida, objetivando maior economicidade no empreendimento, beneficiando os beneficiários diretos do programa, conforme a seguir:

I – Lei Municipal nº 2159/09, de 21 de outubro de 2009, que institui no Município de Coronel Vivida o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, que prevê as seguintes isenções:

- a) isenção de quaisquer taxas e emolumentos incidentes sobre a expedição de diretrizes urbanísticas, de análises, aprovações e certificados de conclusão, relacionados a Projetos de Habitação Popular;
- b) ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a execução por empreitada ou subempreitada de construção civil, relacionadas a projetos de Habitação Popular.

**4 – DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA**

4.1 Além da documentação de habilitação, são requisitos para a escolha da empresa:

- a) Ser habilitada na Caixa Econômica Federal através de análise de riscos de crédito;
- b) Esteja qualificada dentro do PBQPH – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat;
- c) Que apresente cronograma de execução para os quatro blocos de no máximo 12 (doze) meses.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Após a análise das propostas pela Comissão, será divulgado o resultado das empresas pré-qualificadas no Portal da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

5.2 Após a conclusão da análise e da pré-qualificação das empresas que atenderem aos requisitos do chamamento, a Comissão elaborará Relatório Final circunstanciado, encaminhando-o ao Prefeito Municipal para envio posterior à Caixa Econômica Federal.

5.3 As dúvidas referentes ao presente Edital de Chamamento Público podem ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Coronel Vivida – PR., ou pelo telefone (46) 3232-8304.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2009.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2009 – CPL-PMCV**

**ANEXO I**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**CORONEL VIIDA - PARANÁ**

**ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE**  
**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2009**

Prezados Senhores,

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº\_\_\_\_, pelo seu representante legal infra-assinado, vem credenciar o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_e do CPF nº \_\_\_\_\_para na qualidade de representante legal da empresa efetuar a entrega de proposta objeto do presente certame, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIIDA**, na modalidade **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2009** cujo objeto trata da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas construtoras, com comprovada capacidade técnica** para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná – Programa Vida Boa, em terrenos pré-determinados, pertencentes ao Município de Coronel Vivida, com vistas a atender às famílias que se enquadrarem no programa, outorgando-lhe poderes para em nome da Empresa\_\_\_\_\_ requerer, concordar, formular nova proposta, interpor e desistir de Recursos, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao presente Edital.

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Observação:** Caso o ato constitutivo da empresa licitante, ou o Contrato social ou o Estatuto determinem que a representação da Sociedade seja em conjunto com os sócios, a falta de assinatura de qualquer um dos sócios neste documento, invalida o Credenciamento neste certame.